

DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2025

O Poder Legislativo do Município de Buerarema, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, decreta, a criação da Comissão Especial de Revisão, Atualização e Reforma da Lei Orgânica do Município de Buerarema, pela relevante importância da Lei em fiscalizar e orientar a vida pública municipal, sempre atendendo e respeitando a Constituição Federal e a Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial de Revisão, Atualização e Reforma da Lei Orgânica do Município de Buerarema com os seguintes membros:

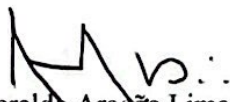
- a) Roque Borges do Nascimento – Presidente**
- b) Sayonara Ávila de Carvalho Souza – Relatora**
- c) Josefa Glaucineide Oliveira Santana – Membro**

Art. 2º- Compete à Comissão levantar dados e informações que se revelem imprescindíveis para atualização da Lei Orgânica do Município de Buerarema;

Art.3º - As reuniões da Comissão devem ser previamente agendadas;

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 19 de fevereiro de 2025.



Geraldo Araújo Lima

Presidente